



Câmara Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 18-84/85

(Dispõe sobre a instituição da Taça Câmara Municipal de Suzano - Tênis de Mesa - a ser entregue anualmente ao campeão das seis categorias daquela modalidade, masculino e feminino, a partir deste ano).

A Mesa da Câmara Municipal de Suzano, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de novembro de 1984, aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO-LEGISLATIVO:

Artigo 1º:- Fica instituído o troféu "Taça Câmara Municipal de Suzano- Tênis de Mesa- a ser entregue anualmente ao campeão das seis categorias daquela modalidade, masculino e feminino, a partir deste ano, pela Câmara Municipal de Suzano.

Artigo 2º:- As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º:- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de novembro de 1984.

Vereador Valdir Rodrigues Cortez
Presidente

Vereadora Mercedes T.S. Murakami
1ª. Secretária

Vereadora Ivandro de Lima Franco
2ª. Secretária

Registrado em livro próprio na Secretaria e Expediente da Câmara Municipal de Suzano, na data supra.

Rubens Ferreira Martins
Dir. de Sec. e Expediente